

**DECRETO Nº 3.355 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o Processo RBSEI N° 0112.000177/2025-37, bem como, o Processo RBSEI N°0112.007633/2025-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** as alíneas “a” e “b”, do inciso I, alínea “a”, do inciso IV, bem como, alínea “b”, do inciso VI, todos do art. 2º, do Decreto Nº 3.170, de 25 de novembro de 2025, que nomeou a Comissão Paritária para revisão e proposta de alteração da Lei nº 35, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Pública do Município de Rio Branco, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.....**

**I - Secretaria Municipal da Educação:**

- a) Titular Francisco de Souza Silva;
- b) Suplente: Kelce Nayra Guedes Menezes Paes.

**IV - Departamento de Educação Especial:**

- a) Titular Adriana Hiasmini de Albuquerque de Matos.

**VI - Assessoria Jurídica:**

- b) Suplente: Rafaela Yusif Awni El Shawwa Delilo.

**Art. 2º** Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo **Decreto Nº 3.170, de 25 de novembro de 2025**, e suas alterações, permanecem investidos nos seus respectivos, da Comissão Paritária para revisão e proposta de alteração da Lei nº 35, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Pública do Município de Rio Branco.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 11 de dezembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

**Alysson Bestene**  
Prefeito de Rio Branco, em exercício